



Câmara Municipal de Caieiras

0759

INDICAÇÃO nº 34/89

Senhor PRESIDENTE:

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 14/02/89

PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que determine ao setor competente no sentido de intimar os proprietários de terrenos baldios no loteamento Nova Caieiras, para que executem serviços de limpeza, conservação, muro de até 1 metro na testada, bem como o passeio público em seus respectivos terrenos.

JUSTIFICATIVA

Tal medida visa evitar problemas de terrenos abandonados e que prejudicam a vizinhança em virtude de se tornarem locais propícios para o surgimento de animais nocivos como ratos, baratas, escorpiões, entre outros, além de servirem para depósitos de lixo e afearem o aspecto urbanístico do local.

Conto com a atenção e dignas providências do senhor Chefe do Executivo para mais esta indicação.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 16 de janeiro de 1.989.

-(Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA)-

Vereador